



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 110/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 15/06/22.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo
aos servidores da Câmara
Municipal de Palmeiras de Goiás,
e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE
GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições

Resolve:

Art. 1º - Considerar Ponto Facultativo o expediente do dia 17 de
junho de 2022 aos servidores da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES

Presidente da Câmara Municipal